



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

INDICAÇÃO Nº 004/2020.

Ementa: “Solicita à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal indicando que elabore um Projeto de Lei que busque alteração no Código Tributário Municipal a fim de proporcionar carência do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos 03 (três) primeiros anos, dos lotes que estejam sob o domínio ou posse do loteador e que por ele não ainda não forem vendidos. ”

O Vereador infra firmado **Ver. MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta indicação.

Sala de Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a criação de novos loteamentos, bem como apoiar os loteamentos em execução, incentivando o crescimento e o desenvolvimento de áreas residências e conseqüentemente do emprego e da renda do município de Victor Graeff.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MARCIO PINTO DA SILVA
Vereador - MDB